



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

Portaria FMP 029/ 2021, de 08 de Dezembro de 2021.

Nomeia servidora para assinar e responder pela secretaria acadêmica da FMP.

O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear a Assistente Administrativo – Angelita de Souza à responder e assinar pela Secretaria Acadêmica da Faculdade Municipal de Palhoça.

Parágrafo Único: A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17/12/2021 até o dia 04/02/2021.

Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira
Presidente FMP

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 17/12/2021

Prof. Msc. Denis Liberato Delfino
Diretor Administrativo FMP